LEI Nº 3774, DE 19 DE JUNHO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA SUÍÇA, a atual via pública sem denominação, que se inicia na Rua Cuba entre as quadras 06 (seis) e 13 (treze), e termina na Rua Belmiro Ramos de Abreu, entre as quadras 07 (sete) e 23 (vinte e três) do Bairro Orozimbo Macedo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de Junho de 1987. Ano Constituinte Brasileiro.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo